



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 11, do PGEA nº 08191.163346/2021-62,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 74/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS**, Analista do MPU/Medicina/Fisiatria, matrícula 3746, da seguinte forma:

Onde se lê:

... no período de 10/01/2022 a 31/03/2022 (80 dias) ...

Leia-se:

... no período de 10/01/2022 a 31/03/2022 (81 dias) ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS